

Ementa: solicita envio de Ofício ao Governador do Estado do Paraná e ao Deputado Estadual Ademir Bier, para que ambos viabilizem a estadualização da rodovia municipal que liga a sede do Município de Mercedes ao Distrito de Porto Mendes, localizado no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Governador do Estado do Paraná e ao Deputado Estadual Ademir Bier, solicitando que ambos procurem viabilizar a tomada de procedimentos técnicos e legais que permitam a estadualização da rodovia municipal que liga a sede do Município de Mercedes ao Distrito de Porto Mendes, localizado no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

A rodovia em questão possui aproximadamente 18 quilômetros, sendo que boa parte desta extensão se encontra em péssimo estado de conservação, pois o custo de sua manutenção é considerado muito pesado tanto para o Município de Marechal Cândido Rondon quanto para o Município de Mercedes, dados os seus orçamentos enxutos e a dificuldade burocrática na captação de recursos.

Por outro lado, é importante destacar que a rodovia é um verdadeiro elo de integração entre os Municípios, fomentando o escoamento da produção agrícola, pecuária e, também, turística, já que se trata de área beira-lago, muito utilizada para pesca e entretenimento, principalmente de turistas com destino ao Distrito de Porto Mendes.

Se o Estado assumir esta rodovia, com certeza terá todas as condições de investir na sua recuperação e, especialmente, na sua manutenção, o que garantirá a segurança das pessoas que trafegam pelo local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2010.

ITO DARI RANNOV

Vereador